

Sertânia, 24 de outubro de 2024.

**ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS**

Prefeito.(\*)

**Publicado por:**  
Sara Hellen de Almeida Nunes  
**Código Identificador:**4E34DC84

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO**  
**PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 090/2024.**

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a necessidade de recursos humanos para o desenvolvimento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO, o cumprimento do inciso II do art.13 da Lei Municipal nº 296/2017.

RESOLVE:

Art. 1º: Enquadrar os professores abaixo relacionados com Progressão Vertical para Faixa Salarial VI, por tempo de serviço (25) anos , permanecendo na série e classe que os mesmos se encontram.

1.Maria José Borgens de Almeida, portadora da matrícula n.º 285 e CPF:181.302.148-14, professor II, exercendo a função de professora, na Escola Municipal José Gonçalves do Nascimento .

2.Maria Aparecida Ferreira da Silva ,portadora da matrícula n.º 365 e CPF:027.911.044-88, professor I, exercendo a função de professora, na Escola Infantil Turma da Monica.

3.Maria Benigna Borgens de Almeida ,portadora da matrícula n.º 367 e CPF:030.849.464-42, professor I ,exercendo a função de Coordenadora Pedagógica de 1º ao 5º, na Secretaria Municipal de Educação:

4.Maria José Marques de Lima ,portadora da matrícula n.º 321 e CPF:025.508.384-08 professor I, exercendo suas funções na sala de leitura da Escola Infantil Turma da Monica.

5.Dilma Lucia Barros de Lima Mascena ,portadora da matrícula n.º 378 e CPF:030.826.864 -43 ,professor I, exercendo a função Coordenadora Pedagógica , na Escola Infantil Turma da Monica.

6. Edjane Souza Ferreira, portadora da matrícula n.º 374 e CPF:029.910.614-48, professor I, exercendo suas funções na sala de leitura, da Escola Municipal José Gonçalves do Nascimento .

7.Ridailda Gonçalves da Silva ,portadora da matrícula n.º 389 e CPF:024.226.804-88 professora I, exercendo a função de Coordenadora, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2024.

**DJALMA ALVES DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Maria do Socorro Gomes de Lima  
**Código Identificador:**1AA4B0B6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO**  
**PREFEITO**  
**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o Processo de Licitação nº 031/2023, TP Nº 001/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em organização e execução de concurso público para provimentos de cargos vagos para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Solidão/PE, resolve HOMOLOGAR, conforme tabela abaixo relacionada:

	Nível de escolaridade	Valor Unitário da Taxa R\$	Valor da taxa de inscrição por extenso
T1	Nível Fundamental	R\$ 50,00	Cinquenta reais
T2	Nível Médio e Técnico	R\$ 60,00	Sessenta reais
T3	Nível Superior	R\$ 80,00	Oitenta reais
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO:</b>		<b>R\$ 126.666,66</b>	<b>Cento e vinte seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos</b>

Em favor da empresa: CONTEMAX LTDA – CONSULTORIA TÉCNICA E PLANEJAMENTO LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 06.949.023/0001-23, com sede na Av Presidente Epitácio Pessoa, 475, 3º andar, Edf. Emp. Royal Trade Center, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, CEP 580.30-000, pelo valor global de R\$ 126.666,66 (Cento e vinte seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para o objeto da presente licitação e por cumprir regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Solidão - PE, 24 de outubro de 2024.

**DJALMA ALVES DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Laiza Thainá Martins da Silva  
**Código Identificador:**84DA0642

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO**  
**PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 086/2024 .**

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, referente ao exercício de 2023:

Servidor e Matrícula	Cargo/função	Secretaria de Lotação	Período das Férias
ADELMO TAVARES DOS SANTOS	ACS	SAÚDE	01/09/2024 30/09/2024
EDILENE SIMÕES DA COSTA CAVALCANTE	DIGITADOR	SAÚDE	01/09/2024 30/09/2024
MARIA BERNADETE DA SILVA	AUXILIAR DE SERV.GERAIS	SECRETARIA DE OBRAS	01/09/2024 30/09/2024
MARIA BETANIA VICENTE DE MORAIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SAÚDE	01/09/2024 30/09/2024
MARIA DO SOCORRO GOMES DE LIMA	PROFESSORA	ADMINISTRAÇÃO	01/09/2024 30/09/2024
VALCE RODRIGUES DO NASCIMENTO	COVEIRO	OBRAS	01/09/2024 30/09/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/09/2024 .

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2024.

**DJALMA ALVES DE SOUZA**

Prefeito